Ata de reunião para a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da primeira colocada na **Concorrência nº 19.0016**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta para a execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo com 03 (três) geradores abrigados na Unidade do SESC Atalaia – Centro de Turismo e Lazer**, localizada na avenida Santos Dumont, nº 737, bairro Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro deste ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h40, **em continuidade,** reuniram-se na sala de licitações localizada no Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz, nº 235, 1º andar (auditório), bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanentes de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 110/2019, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 19.0016**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar mais uma vez que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** De início, registra que, inobstante notificação de todas as interessadas, apenas os representantes das concorrentes **Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP (CNPJ nº 13.924.873/0001-32),** neste ato representada pela senhora Mônica Regina Guimarães Monteiro, e **FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME (CNPJ nº 04.020.858/0001-79)**, representada por Antônio Raimundo Silva de Oliveira, compareceram a esta sessão. Ato contínuo, conferida a sua inviolabilidade, aberto o envelope, dando a palavra em seguida ao representante da empresa FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME, que requereu a inabilitação da licitante Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP, porque a sua Certidão de Registro perante o CREA/SE não tem validade, em decorrência da inconsistência de valor do capital social da empresa. E de acordo com a referida certidão, assim se sucedendo, ela perde sua validade. Não atendeu, assim, a exigência do item 7.2, alínea "a" do Edital. O que ocorreu também com relação ao requisito do item 7.3., alínea "a", por não ter apresentado as demonstrações contábeis na sua integralidade, já que ausentes a "demonstração das mutações do patrimônio líquido do período" e "demonstração do fluxo de caixa do período", além das "notas explicativas", conforme exigência do normativo TG 26 e alterações do Conselho Federal de Contabilidade. Considerando a necessidade de uma análise mais detalhada do caso, particularmente diante das indagações da empresa FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME, a Comissão Permanente de Licitação decide, por bem, suspender o trabalho. Adverte, porém, após esclarecidas as dúvidas e proferido julgamento, as licitantes serão notificadas a respeito, **com a advertência que o prazo de eventual recurso somente começará a fluir a partir da notificação do julgamento.** Encerrados os trabalhos, **às 15h20,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos

Luzula dos Reis Melo
Presidente da Comissão

Eduardo Vítor Lima Barbosa
Membro

Luiz Henrique dos Santos
Membro

José Robson Almeida Santos
Consultor

Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda.
Mônica Regina Guimarães Monteiro

FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME
Antônio Raimundo Silva de Oliveira